



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Uruguaiana, 20 de janeiro de 1988

FLS

MATRÍCULA

01

17.861

IMÓVEL: O prédio da rua Domingos de Almeida nº 1434, composto de casa de alvenaria, própria para residência com diversos compartimentos e benfeitorias e o respectivo terreno nº nove (9) e metade Norte do terreno nº dez (10), da quadra numero trinta e cinco (35) desta cidade, medindo em conjunto 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros), de frente ao Leste sobre o alinhamento da rua Domingos de Almeida, e 66,00m (sessenta e seis metros) de fundos a entestar em terreno da loja Maçonica desta cidade, - confrontando ao Norte com propriedade de Ordálio Pereira e ao Sul com propriedade que foi de Joana Rebés.

Proprietário: Ortmar Altermann, agricultor, CI nº 6003095831 e sua esposa Celedir dos Santos Altermann, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 064.204.680/00.-

Título Aquisitivo: Transcrição nº 20.526 - fls 36 - Livro 3-X.

Custas: cz\$. 127,20

O Oficial: *[assinatura]*

R-1-17.861 - 20 de janeiro de 1988

Título: Doação com Reserva de Usufruto Vitalício

Doadores: Ortmar Altermann e sua esposa, acima qualificados.

Donatários: Paulo Aldeci Santos Altermann, brasileiro, orizicultor, casado com Coletta Dalla Coletta Altermann, CPF nº 179.293.180-487, residentes e domiciliados nesta cidade; Sergio Antonio dos Santos Altermann, brasileiro, solteiro, maior, orizicultor, CPF nº 263.054.450/87, residente e domiciliado nesta cidade; Leila Teresinha Altermann Frizzo, brasileira, do lar, casada com Marcos Aurélio Frizzo, CPF nº 304.483.100/82, residentes e domiciliados nesta cidade; e Gleide Aparecida dos Santos Altermann, brasileira, - solteira, maior, do lar, CPF 466.324.090/91, residente e domiciliada nesta cidade.

Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, nº 11.730/4430, lavrada em 28 de dezembro de 1987, pelo Segundo Tabelionato desta Comarca.

(Continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

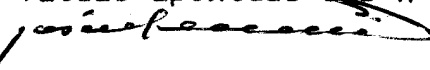
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Imóvel: A nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: cz\$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados).

Custas: cz\$. 30.636,00

Protocolo: Título apontado sob nº 61.890 - pag. 92 - Liv. 1-G.

O Oficial: 

R-2-17.861 - 20 de janeiro de 1988

Título: Usufruto Vitalício

Nu-Proprietários: Paulo Aldeci Santos Altermann, Sergio Antonio dos Santos Altermann, Leila Teresinha Altermann Frizzo e Gleide Aparecida dos Santos Altermann, já qualificados.

Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, nº 11.730-4430, lavrada em 28/12/87, pelo Segundo Tabelionato desta Comarca.

Usufrutuário: Ortmar Altermann e sua esposa, já qualificados.

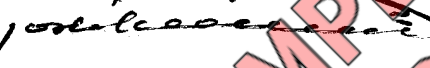
Imóvel: O Usufruto Vitalício do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: cz\$. 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados) e de -).

Condições: As constantes da Escritura ora registrada.

Protocolo: Título apontado sob nº 61.890 - pag. 92 - Liv. 1-G.-

Custas: cz\$. 30.636,00

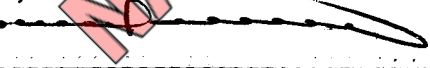
O Oficial: 

R-3-17.861- 09 de maio de 2003.-

HIPOTECA - Por Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 30978240.2, emitida em 11 de abril de 2003, por Ortmar Altermann, pelo valor de R\$ 20.000,00, aos Juros de 8,75% ao ano, eleváveis de 1% ao ano em caso de mora, com vencimento para 12 de abril de 2005. Os proprietários dão em Hipoteca Cédular de **PRI MEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros ao Banco ABN Amro Real S/A, O Imóvel Objeto desta matrícula, conforme registro nr 23.545, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 116.524, pag. 113 do liv. 1-N em 09.05.03.-

Custas: R\$ 29,70.-

Oficial.: 

Av-4-17.861- 22 de outubro de 2007.-

CANCELAMENTO de Hipoteca Cédular - Nos Termos de Quitação do Banco ABN AMRO REAL S/A, emitido em 22 de outubro de 2007, arquivado neste Ofício, fica cancelada a Hipoteca Cédular de primeiro grau descrita no R-3-17.861, retro, bem como a cédula registrada no R-23.545, liv. 3, por ter o emitente pago a dívida.

Protocolo: Apontado sob nº 135.250, pag. 026 do liv. 1-O em 22.10.07. 17.861/2

(Continua na ficha n.º _____)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 22 de Outubro de 2007.- 02 17.861/2

(Continuação da matrícula nr 17.861).-

Custas: R\$ 18,70.-

O Oficial.: |

0714.03.1400017.00183

R-5-17.861- 22 de Outubro de 2007.-

HIPOTECA - Por Cédula Rural Hipotecária nr 59/949420.7, emitida em 15 de outubro de 2007, por Ortmar Altermann, pelo valor de R\$ 35.000,00, aos juros de 6,75% ao ano, com vencimento para 15 de outubro de 2008. O proprietário dá em Hipoteca Cedular de PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banco ABN Amro Real S/A. O Imóvel Objeto desta matrícula, conforme registro nr 31.213, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 135.251, pág.026 do liv.1-Q em 22.10.07.-

Custas: R\$ 37,30.-

O Oficial.: |

0714.04.1400017.00157

Av-6-17.861- 11 de Setembro de 2013.

CANCELAMENTO de Hipoteca Cedular-Nos Termos de Quitação do Banco Santander (Brasil) S/A, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Hipoteca Cedular de Primeiro grau descrita no R-5-17.861, liv.2, bem como a cédula registrada no R-31.213, liv.3, por ter o emitente pago a dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 172.068 pág.190 do liv.1-U em 11.09.13-

Custas: R\$ 26,30.-

Selo Digital: 0714.03.1300015.00462.-

O Oficial: |

0714.03.1400017.00184

Av-7-17.861 - Em 13 de abril de 2018.-

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos Termos da Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, de 20 de março de 2018, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.17.0005624-2 (CNJ:0013038-16.2017.8.21.0037 - Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, contra Colette Dalla Colleta Altermann, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF. 271.783.740-04, Paulo Aldeci Santos Altermann, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF. 179.293.180-87; e Tiago Dalla Colleta Altermann, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF. 009.625.410-60, extraído pelo Escrivão/Oficial - Cesar Augusto Pereira Dora - Matr.12514055 - 2ª Vara Cível de Comarca de Uruguaiana, para ficar constando na presente matrícula, que foi admitida em 10.01.2018, a Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil.- Valor da Ação: R\$ 233.243,30.-



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

02v 17.861

Protocolo: Apontado sob nº 196333, do Livro 1-AE, em 12/04/2018.-

Emol.: R\$ 299,30. Selo: 0714.00.1600001.44209 - R\$ 36,60.-

O Oficial.:

Av-8-17.861 - Em 19 de abril de 2018.-

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos da Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, de 20 de março de 2018, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.17.0005391-0 (CNJ:0012705-64.2017.8.21.0037) - **Execução de Título Extrajudicial**, movida por Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, contra Collette Dalla Colletta Altermann, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF. sob nº 271.783.740/04, residente à Rua Iris Ferrari Valls, 1814, apto. 204, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Uruguaiana/RS; e Paulo Aldeci Santos Altermann, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 179.293.180/87, residente à Rua Iris Ferrari Valls, 1814, apto. 204, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Uruguaiana/RS, extraído pelo Escrivão - Gustavo Winckler Pinto - 1ª Vara Cível de Comarca de Uruguaiana, para ficar constando na presente matrícula, que foi admitida em 18/12/2017, a **Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial**, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil.- Valor da Ação: R\$ 817.107,32.-

Protocolo: Apontado sob nº 196332, do Livro 1-AE, em 12/04/2018.-

Emol.: R\$ 1.702,00. Selo: 0714.00.1600001.44657 - R\$ 61,40.-

O Oficial.:

Av-9-17.861 - Em 14 de março de 2019.

PENHORA - Conforme Certidão para Registro de Penhora, assinado eletronicamente pela Oficiala Ajudante - Meire Laura Vargas Dias da 2ª Vara Cível desta Comarca de Uruguaiana-RS, datado em 11/02/2019, e Termo de Redução de Penhora, datado em 11/02/2019, relativamente ao processo nº 037/1.17.0000023-9, a **PARTE IDEAL correspondente a 25% do R-2 do imóvel objeto desta matrícula** fica gravado com **PENHORA**, sendo credor: **TAJ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 02.637.401/0001-82, com sede na Professor Antônio Lopes, nº 2383, Uruguaiana-RS, e devedor: **PAULO ALDECI DOS SANTOS ALTERMANN**, brasileiro, casado, agricultor, CI nº 9009561102, CPF nº 179.293.180-87, residente e domiciliado na Rua Iris Valls, nº 1814, apto 204, Uruguaiana-RS. **Valor do Débito:** R\$ 86.636,54.

Protocolo: Apontado sob nº 201261, do Livro 1-AF, em 08/03/2019.

Emol.: R\$ 293,70- Averbação com valor declarado: R\$ 250,80 (0714.00.1600001.74560 = R\$ 36,60), Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0714.00.1600001.74560 = R\$ 1,40).

O Oficial.:

(Continua na Ficha nº _____)



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
04 de junho de 2020

FLS
03

MATRÍCULA
17.861

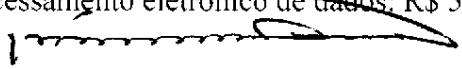
Uruguaiiana-RS,

Av-10-17.861 - Em 04 de junho de 2020.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, assinado eletronicamente pela Servidora - Débora Ribeiro Torres da Vara do JEC - Uruguaiiana-RS, datado em 11/05/2020, Despacho assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Dr. Diego Cassiano Lorenzoni Carbone, em 18/02/2020, e Certidão de 11/05/2020, relativamente ao processo nº 9001641-64.2018.8.21.0037 - Espécies de Títulos de Crédito :: Cheque, a **PARTE IDEAL correspondente a 25% do R-2 do imóvel objeto desta matrícula** fica gravado com **PENHORA**, sendo exequente: **AGROPLANTA**, e executado: **PAULO ALDECI DOS SANTOS ALTERMANN**, brasileiro, casado, orizicultor, CPF nº 179.293.180-87. **Valor da Ação:** R\$ 21.566,89.

Protocolo: Apontado sob nº 206737, do Livro 1-AH, em 03/06/2020.

Emol: R\$ 146,00- Averbação com valor declarado: R\$ 115,10 (0714.00.2000001.03594 = R\$ 24,50), Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0714.00.2000001.03594 = R\$ 1,40).

O Oficial.: 

Av-11-17.861 - Em 22 de março de 2021.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Uruguaiiana-RS, datado de 18/02/2021, Dr. Carlos Eduardo de Miranda Faraco, relativamente ao processo nº 5000187-20.2018.8.21.0037/RS - Monitória, a **PARTE IDEAL correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula** fica gravado com **PENHORA**, sendo autor: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SCHWANCK LTDA**, e réu: **PAULO ALDECI DOS SANTOS ALTERMANN**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 179.293.180-87, residente na Rua Iris Valls, n. 1814, apto 204, nesta cidade. **Valor da Ação:** R\$ 110.103,75.

Protocolo: Apontado sob nº 210848, do Livro 1-AI, em 18/03/2021.

Emol: R\$351,70- Averbação com valor declarado: R\$308,40 (0714.00.2000001.30050 = R\$36,60), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.30050 = R\$1,40).

O Oficial.: 

Av-12-17.861 - Em 12 de dezembro de 2022.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

Devedor/Executado: Paulo Aldeci Santos Altermann, inscrito no CPF de nº 179.293.180-87, Sergio Antonio dos Santos Altermann, inscrito no CPF de nº 263.054.450-87 e Marisa Guedes Dalla Colletta, inscrita no CPF de nº 508.861.000-97.-

Forma do Título: Ofício de Registro de Penhora nº 710016723049, de 25/11/2022, extraídos da Execução Fiscal nº 5003616-91.2011.4.04.7103/RS, assinados eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Santo Angelo-RS, Luciano Lutz Pinto.

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula de

Matrícula Nº 17.861

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

03v 17.861

propriedade dos executados.-

Valor da Ação: R\$1.077.996,33.-

Fiel Depositário: Não constou.-

Condições: Às do mandado.

Protocolo: Apontado sob nº 219821, do Livro 1-AL, em 29/11/2022.

Emol.: NIHIL- Averbação com valor declarado: NIHIL (0714.00.2200009.01470 = NIHIL), .

O Oficial.:

Av-13-17.861 - Em 04 de agosto de 2023.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

Devedor/Executado: Paulo Aldeci Santos Altermann, inscrito no CPF de nº 179.293.180-87, Sergio Antonio dos Santos Altermann, Marisa Guedes Dalla Colletta e Colette Dalla Colletta Altermann.-

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora nº 71001/260705, de 13/03/2023, extraídos da Execução Fiscal nº 5000672-27.2022.4.04.7105/RS - assinados eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal da Comarca de Santo Ângelo-RS, Thaís Mazzotti Balestro.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados.-

Valor da Ação: R\$1.094.848,05.-

Fiel Depositário: Paulo Aldeci Santos Altermann, Sergio Antonio dos Santos Altermann, Marisa Guedes Dalla Colletta e Colette Dalla Colletta Altermann.-

Condições: Às do mandado. -

Protocolo: Apontado sob nº 222927, do Livro 1-AM, em 11/07/2023.

Emol.: NIHIL- Averbação sem valor declarado: NIHIL (0714.00.2300006.00314 = NIHIL), .

O Oficial.:

Av-14-17.861 - Em 14 de fevereiro de 2024.-

CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL - Nos Termos da sentença e da certidão, de 16/01/2024, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.17.0005624-2 - Ação Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S.A contra o Tiago Dalla Colletta Altermann ; Paulo Aldeci Santos Altermann e Colette Dalla Colletta Altermann, eletronicamente assinado pela Diretora de Secretaria, Ana Cristina Brum Martins, da 2ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiiana-RS, fica CANCELADA a Restrição Judicial constante no Av-7-17.861, acima, e que gravava o imóvel objeto desta matrícula.-

Protocolo: Apontado sob nº 226599, do Livro 1-AO, em 29/01/2024.-

Emol.: R\$62,20- Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0714.00.2400001.02724 = R\$4,40), Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0714.00.2400001.02724 = R\$1,80).-

4

(Continua na Ficha nº _____)



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
14 de fevereiro de 2024

FLS
04

MATRÍCULA
✓ 17.861

Uruguiana-RS,

O Oficial.:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,66

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis